Salvador, em 03 de junho de 2020.

Of. nº 264/2020

Senhor Prefeito,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 7.570/2020, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, autorizar que as instituições financeiras, farmácias, padarias, supermercados e o comércio em geral iniciem o atendimento uma hora mais cedo, para atendimento exclusivo a pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, durante a declaração de emergência pelo Poder Público, por ocasião de pandemia”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 18 de maio último, cabendo sua iniciativa à vereadora Cátia Rodrigues.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Geraldo Júnior
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Doutor Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto
Prefeito da Capital
Palácio Thomé de Souza
Centro
ANN